



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3862, DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
ADICIONAIS ESPECIAIS, AUTORIZADA PELA LEI Nº
3.191, DE 06 DE MAIO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização
contida na Lei nº 3.191, de 06 de maio de 2025, em favor dos Órgãos 06.20.00 e 07.20.00, os créditos
suplementares no valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme programação
constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os Créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos
provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de
R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 06 de maio de 2025


DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito


EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3862, DE 06/05/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

Página 1

ANEXO I						CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO: 06.00		SECRET.MUN.DESENV.SOCIAL E REL.TRABALHO					
UNIDADE: 06.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
08 08.243	4001 4001.2753	3	3	50	98	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ASSISTENCIA SOCIAL E RELACOES DO TRABALHO EMENDA Nº 132/2023 FABIO SANTANA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.000,00
ORGÃO: 07.00		SECRET.MUNIC.DE PLANEJ.E MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 07.20		SECRETARIA E DEPENDENCIAS					
FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONT E	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
18 18.541	6001 6001.2755	3	3	50	98	GESTÃO AMBIENTAL PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL GESTAO AMBIENTAL E PLANEJAMENTO URBANO EMENDA Nº 135/2023 FABIO SANTANA DESPESA CORRENTE OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000,00

Total Anexo I

61.000,00

JO.